

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**INTRODUÇÃO**

O presente Documento de Formalização de Demanda (DFD) tem por finalidade instruir o processo de Contratação de empresa especializada para prestação serviços de consultoria e assessoria jurídica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A complexidade crescente das questões legais que envolvem a gestão pública na área da saúde, abrangendo desde a conformidade com a legislação sanitária e o direito do consumidor até a defesa em litígios judiciais e administrativos, exige suporte técnico especializado para assegurar a legalidade dos atos administrativos e a eficiente defesa dos interesses do município.

Este documento detalha a necessidade da contratação, especifica os serviços a serem prestados e justifica a escolha pela contratação externa, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da economicidade.

ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mario Fernando Ferreira dos Santos Balestieri
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Municipal de Saúde
E-MAIL:	secretaria.sms@ulianopolis.pa.gov.br
OBJETO DE CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada para prestação serviços de consultoria e assessoria jurídica visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis - PA

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:

- Orientação individual, aos ordenadores de despesas, referente aos atos que impõe obrigação ao município em favor de terceiros;
- Atuação jurídica em defesa dos interesses do município perante os Órgãos de fiscalização e controle, tais como: Ministério Público de Contas; Ministério Público Estadual; Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho;
- Atuação perante outras pessoas jurídicas de direito público, como Estado, União, e respectivas entidades da administração pública indireta, em que o município contratante mantenha negócio jurídico;
- Confecção de pareceres jurídicos,
- Exame de autos de processos perante órgãos administrativos ou judiciário;
- Atuação em atos processuais, como audiências, sustentações manifestações, entre outros;
- Acompanhamento pessoal a órgãos administrativos ou judiciais;
- Petição ou requerimento avulso, perante qualquer autoridade;
- Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes;
- Elaboração e/ou assistência em contratos, estatutos e outros instrumentos;
- Assessoria consultiva no desenvolvimento de processos licitatórios,
- Análise e Orientações técnicas na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares;
- Análise e Orientações técnicas na elaboração de Termos de Referência;

- n) Análise e Orientações técnicas na elaboração de Contratos Administrativos
- o) Análise e Orientações técnicas na elaboração de Plano Anual de Contratações;
- p) Assessoria consultiva em convênios de repasses federais e estaduais;
- q) Levantamento e acompanhamento de processos judiciais junto a Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho;
- r) Diligência, reuniões e acompanhamentos junto aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho);
- s) Levantamento e acompanhamento situacional, defesa administrativa, apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- t) Levantamento e acampamento situacional, defesa administrativa, apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- u) Levantamento e acompanhamento situacional, defesa administrativa, apresentação e sustentação oral de recursos junto ao Tribunal de Contas da União;

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO☐ BAIXA☐ MÉDIA☒ ALTA**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A legislação que regulamenta o setor da saúde é extensa e complexa, envolvendo normas constitucionais, federais, estaduais e municipais. A constante atualização da legislação exige acompanhamento especializado para garantir que a Secretaria esteja sempre em conformidade com as normas vigentes. dada a complexidade da legislação que rege o setor da saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, encontra-se diante da necessidade de contar com o apoio especializado de uma empresa de assessoria jurídica. É importante ressaltar que o Contrato nº 20220013 – IN/PMU, cujo objeto era similar ao ora pretendido contratar, findou em 31/12/2024, fazendo-se necessária a contratação em caráter prioritário afim de que não seja gerada lacuna na prestação de serviços.

A contratação de tal serviço visa, primordialmente, garantir segurança jurídica e lisura nos processos e atos administrativos; suporte especializado para garantir a agilidade, legalidade e eficiência nas tomadas de decisões da gestão da Política de Saúde de Ulianópolis-PA; o apoio e recomendações de procedimentos internos de caráter preventivo ou corretivo, com o escopo de manter as atividades da Secretaria Municipal de Saúde alinhadas com os princípios que regem a Administração Pública, entre outras atribuições pertinentes. uma vez que possui profissionais especializados que podem acompanhar as mudanças legislativas e orientar a Secretaria sobre as melhores práticas a serem adotadas.

Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde celebra um extenso volume de contratos, como contratos de prestação de serviços, e a contratação de empresa especializada contribuirá na elaboração de contratos mais seguros e eficientes, reduzindo o risco de litígios.

Em suma, a contratação de uma empresa especializada em assessoria jurídica para a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis é um investimento que trará diversos benefícios para a gestão da saúde no município, tais como: Maior segurança jurídica; Redução de riscos; Melhoria da qualidade dos serviços; Otimização dos recursos e Defesa do interesse público

Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada em assessoria jurídica é fundamental para garantir a eficiência, a legalidade e a transparência das ações da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis.

CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida consta no "Plano de Contratação Anual" do Município de Ulianópolis-PA para o ano de 2025.

PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DA CONTRATAÇÃO

A previsão de formalização do contrato é que seja no prazo máximo de 20 dias, apto a gerar seus efeitos.

A contratação proposta terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada em conformidade com a lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar teve como base o contrato nº 20220013, de objeto similar, sendo o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SMSU	Mês	12,00	12.000,000	144.000,00

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

FORMA DE CONTRATAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

A escolha se deu pela necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, conforme previsto no art. 74, inciso III da lei 14.133/2021, considerando a notória especialização exigida para o adequado desempenho das atividades, propostas.

DECLARAÇÃO DA NECESSIDADE

Declaro a necessidade da contratação dos serviços descritos neste documento, considerando a importância da assessoria e consultoria jurídica especializada para a gestão eficiente, legal e transparente dos recursos e das ações da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis-PA.

De acordo, encaminhe-se o presente ao departamento responsável para providências de contratação.

Ulianópolis – PA, 06 de janeiro de 2025

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
Secretário Municipal de Saúde